



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ADAPTAÇÕES/REFORMAS

O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com todas as instalações, mobiliário, aparelhos e equipamentos especificados nesse Termo de Referência e no layout ilustrativo apresentado no Anexo II.

1) SALÃO DE ATENDIMENTO:

Desmontagem da estrutura existente, e:

1.1) Instalação de 06 (seis) guichês para atendimento aos assistidos, do lado esquerdo do ônibus, com as seguintes medidas mínimas:

- ✓ 800mm de largura;
- ✓ 500 mm de profundidade;
- ✓ 720 mm altura da mesa.

1.1.1) Os guichês deverão ser fabricadas em compensado naval formicado – Fórmica TX de no mínimo 15 mm de espessura, e seu tampo móvel, com cantos arredondados, permitindo a entrada e saída de uma pessoa. Sua cor deverá ser branco, conforme layout abaixo apresentado como parâmetro.

1.2) Deverá conter 06 (seis) cadeiras executivas para os atendentes – Defensores Públicos – revestidas em material impermeável de alta resistência, que permitam seu movimento para frente e para trás, com sistema giratório, espaldar alto, com apoio para os braços, com regulagem de altura, e com sistema de fixação das mesmas quando não estiverem sendo utilizadas;

- 1.3) Deverá conter 06 (seis) cadeiras fixas, de expaldar médio, sem apoio para os braços, para uso dos assistidos, de frente para cada guichê, todas revestidas em POLIURETANO INJETADO (moldado), contando ainda com sistema de ecaixe das referidas cadeiras, e local para que as mesmas possam se manter presas de forma segura enquanto o veículo estiver em movimento, podendo ser fixadas por exemplo, por cinta catraca de amarração;
- 1.4) Deverá ser mantido 01 (um) armário superior instalado na parte trazeira do veículo, devendo esse passar por total revisão de estrutura e materiais, tais como maçanetas, prateleira e porta;
- 1.5) Deverá ser instalado de frente para a porta de entrada do veículo, exatamente atrás da cabine do motorista uma SALA PARA COLETA DE SANGUE, também em compensado naval formicado – Fórmica TX de no mínimo 15 mm de espessura, com as medidas mínimas abaixo:
- ✓ Mínimo de 0,96 m²;
 - ✓ 1200 mm x 800 mm
- 1.5.1) Deverá ser instalado nessa sala uma porta de correr para maior aproveitamento do espaço;
- 1.5.2) Deverá conter 01 cadeira fixa de expaldar médio, sem apoio para os braços, para uso dos assistidos, todas revestidas em POLIURETANO INJETADO (moldado), que também possa ser encaixada e guardada de forma segura conforme descrito no item 1.3;
- 1.5.3) Deverá conter apoio de braço em aço inox - apoio suporte para coleta de sangue;
- 1.5.4) Deverá ser instalado suporte para álcool gel;
- 1.5.5) Deverá ser instalado lixeiras para material infectante e material reciclável.
- 1.6) Deverá ser instalado no final do corredor de circulação – lado esquerdo do salão de atendimento do ônibus, um armário que comporte imbutir um frigobar e uma impressora, que já estão alocadas no veículo;

- 1.7) Para o corredor de circulação – lado direito do ônibus, deverá ser considerado no mínimo 600 mm, considerando a cadeira do assistido devidamente assentada;
- 1.8) O Piso do assoalho do veículo deverá ser em Compensado Naval revestido em material vinílico, categoria de alto tráfego, com no mínimo 2,2mm de espessura, impermeável e que permita lavagem;
- 1.9) Substituição total do forro do teto do ônibus, utilizando material de alta qualidade, obedecendo todas as normas técnicas e regulamentadoras vigentes, de maneira que o salão de atendimento fique hermeticamente fechado, sem qualquer possibilidade de entrada de água, tendo em vista problemas ocasionados por infiltração de água no alçapão de acesso ao teto que deverá ser totalmente sanado;
- 1.10) Deverá ser eliminado o alçapão de acesso ao teto do veículo de modo que o teto do ônibus permaneça hermeticamente fechado;
- 1.11) Sanar problema da fechadura da porta tipo alçapão que dá acesso ao painel/caixa de energia situada no teto do ônibus;

2) SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA A UNIDADE MÓVEL

- 2.1) Revisão geral do sistema de ar condicionado de teto instalado no veículo, incluindo verificação do gás, limpeza/substituição dos filtros e realizando ainda verificação das canaletas e saídas de ar para o veículo;
- 2.2) Revisão geral do sistema de ar condicionado original do veículo, incluindo verificação do gás, limpeza/substituição dos filtros e realizando ainda verificação das canaletas e saídas de ar para o veículo;
- 2.3) Deverá ser instalado 01 (um) aparelho de cortina de ar a na porta principal de acesso ao salão de atendimento do ônibus;
- 2.4) Mudança do ar condicionado instalado no teto do ônibus para a parte da frente do salão de atendimento;

- 2.5) Instalação de ar condicionado tipo split – que será fornecido pela DPMG, no fundo do salão de atendimento, sendo necessário otimizar o bagageiro do ônibus para a instalação do compressor desse equipamento;

3) REDE ELÉTRICA PARA A UNIDADE MÓVEL

- 3.1) Substituição de toda estrutura elétrica, incluindo, principalmente a fiação existente que apresenta problemas de sobrecarga;
- 3.2) Utilizar fiação do tipo não propagadora de chamas, com a carga convenientemente distribuída por circuitos;
- 3.3) A iluminação será através de pelo menos 06 (seis) luminárias de led, distribuídas no salão de atendimento e sala de coleta de sangue, sendo que o sistema deverá contar ainda com pelo menos 6 luminárias de 12/24V, com interruptores independentes instalados próximos aos guichês de atendimento.;
- 3.4) A iluminação sob o toldo deverá ser através de dois refletores de led, substituindo, portanto, os que estão atualmente instalados;
- 3.5) O sistema elétrico da adaptação do veículo (bateria, alternador, cabeamento, etc...) deverá estar devidamente dimensionado para suportar, simultaneamente, todos os equipamentos, acessórios e adaptações a serem implementados;
- 3.6) Cada guichê de atendimento deverá conter pelo menos 01 (uma) tomadas de 127 volts;
- 3.7) A montagem elétrica do sistema será realizada com conduítes de padrão automotivo. O cabeamento do sistema será embutido nos revestimentos laterais e armários do veículo, de forma a não ficarem visíveis, sendo fixados e acondicionados de maneira a não propiciar ruídos com o deslocamento do veículo. Toda a fiação será identificada elétrica e fisicamente, facilitando futuras manutenções;
- 3.8) A bateria original do veículo deverá ser isolada, não sendo empregada como fonte de energia para quaisquer dispositivos instalados no veículo;
- 3.9) O Gerador atualmente instalado no veículo deverá ser reinstalado de modo a proporcionar maior espaço no bagageiro, além da

necessidade de instalação de um sistema de abafamento na saída do cano de descaga do motor, e, ainda, forração com material termoacústico minimizando ao máximo a geração de calor e barulho para o interior do veículo adaptado;

4) EXTINTORES DE INCÊNDIO ADICIONAIS PARA CADA UNIDADE MÓVEL

- 4.1) Instalação de extintores de incêndio apropriado conforme legislação e normas vigentes.

5) EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS:

- 5.1) 01 impressora - Multifuncional fornecida pela DPMG;
- 5.2) 01 frigobar de 120 litros na voltagem utilizada no ônibus;
- 5.3) 01 Smart TV Led no mínimo 29 polegadas – que deverá ser instalada em local a ser definido na apresentação do LAYOUT DEFICITIVO;
- 5.4) 01 nobreak compatível com carga a ser utilizada no ônibus;
- 5.5) 01 switch compatível com a quantidade de computadores/estações para atendimento;
- 5.6) Todos os equipamentos acima elencados serão fornecidos pelo CONTRATANTE -Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais DPMG.

6) COMPARTIMENTO DO MOTORISTA

- 6.1) O compartimento do Motorista deverá ser totalmente isolado do salão de atendimento do ônibus adaptado;
- 6.2) Deverá possuir 01 banco executivo para transporte de passageiro, observando todas as Normas vigentes;

7) CARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura

- 7.1) O ônibus deverá receber envelopamento em adesivo vinil orcal, resistente à umidade e à exposição solar, trazendo imagens de alta resolução em policromia. A área envelopada abrangerá as laterais e a parte traseira do veículo;
- 7.2) A apresnetação da arte que será utilizada no envelopamento/plotagem do veículo será fornecida em conformidade com o Anexo III desse Termo de Referência.

8) ADEQUAÇÃO EXTERNA

- 8.1) Verificação MANUTENÇÃO/LUBRIFICAÇÃO... do sistema que suporta a lona do Toldo;
- 8.2) Substituição da ponteira da lona do Toldo e verificação da lona em toda sua extensão, aplicando produto que possa limprar e proteger sua estrutura;
- 8.3) Serviço de funiliaria em fibra de vidro, na lateral trazeira esqueda do veículo, onde há uma rachadura próximo à laterna de seta.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2020.

Robson Pinho da Matta

Diretor DTSGI